

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2024 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL PPGDI/FADIR/UFU Nº 3, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.051543/2024-69

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGDI), da Faculdade de Direito (FADIR), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos/as quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGDI para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico de 2025-1. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGDI.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2025, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos/as, pardos/as e indígenas	Pessoas com deficiência	Vaga adicional	Total
				Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos/as regulares					
Mestrado - Linha 1	7	2	1	1	21
Mestrado - Linha 2	7	2	1		
Alunos/as especiais					
Mestrado - Linha 1	2	1	1	1	9
Mestrado - Linha 2	2	1	1		

Período de inscrição: 19/09/2024 a 26/09/2024.

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

HELVÉCIO DAMIS DE OLIVEIRA CUNHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

